

Despacho n.º 6/2018

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, o mestre Ricardo Manuel Nogueira Bernardes, do cargo de técnico especialista do meu gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de outubro de 2017.

19 de outubro de 2017. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Tiago Barreto Caldeira Antunes*.

310999967

**Gabinete da Secretária de Estado Adjunta
e da Modernização Administrativa**
Despacho n.º 7/2018

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e considerando o disposto no n.º 2 do Despacho n.º 2555/2016, de 10 de fevereiro, do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro de 2016, e do Despacho n.º 2553/2016, de 11 de fevereiro, da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 35, de 19 de fevereiro, autorizo a Agência para a Modernização Administrativa, I. P., a assumir os compromissos plurianuais para a contratação de um Programa de Design Thinking, no montante global estimado de 72.000,00 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato acima referido são repartidos, previsivelmente, da seguinte forma:

- a) 2017 — 5.000,00 €;
b) 2018 — 67.000,00 €.

3 — O montante fixado para o ano económico de 2018 poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

4 — O presente despacho de autorização para assunção de compromissos plurianuais não dispensa o cumprimento do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

5 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

20 de dezembro de 2017. — A Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*.

311014252

Agência para a Modernização Administrativa, I. P.
Aviso (extrato) n.º 1/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, torna-se público que foi determinada a consolidação da mobilidade interna na categoria do especialista de informática de grau 1, nível 1, Paulo Manuel Costa do Vale, com remuneração idêntica à detida no serviço de origem, 1.º escalão, índice 420 da tabela salarial do pessoal de informática dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a partir de 5 de julho de 2017.

12 de dezembro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da AMA, I. P., *Pedro Manuel Francisco da Silva Dias*.

310999497

Aviso (extrato) n.º 2/2018

Torna-se público a cessação do concurso interno de ingresso para o preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, da carreira (não revista) de especialista de informática, do mapa de pessoal da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 4331/2017, publicitado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 80, de 24.04.2017, uma vez que os candidatos que realizaram a prova de conhecimentos obtiveram classificação inferior a 9,5 valores, conforme ponto 11.2 do Aviso n.º 4331/2017 e n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

12 de dezembro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da AMA, I. P., *Pedro Manuel Francisco da Silva Dias*.

310999886

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E FINANÇAS**
**Entidade de Serviços Partilhados
da Administração Pública, I. P.**
Aviso n.º 3/2018

A Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (eSPap) celebrou, no dia 14 de dezembro de 2017, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de fevereiro, o acordo quadro de gestão de frotas (AQ-GF), na sequência da realização do “Concurso Público com publicidade Internacional para a celebração de acordo quadro de gestão de frotas (AQGF)”, cujo anúncio de adjudicação foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia a 12 de dezembro de 2017 com o n.º 2017/S 238-495139.

O acordo quadro entrou em vigor no dia 15 de dezembro de 2017.

O referido acordo quadro é de utilização voluntária para as Unidades Ministeriais de Compras e para entidades compradoras vinculadas e voluntárias do Sistema Nacional de Compras Públicas.

18 de dezembro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jaime Quesado*.

310999415

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Secretaria-Geral
Aviso (extrato) n.º 4/2018

Nos termos dos artigos 45.º e seguintes do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, após homologação pela Secretária Geral deste Ministério, da Ata de Avaliação Final do Júri constituído para o efeito, torna-se público que Mieke Katrien Vandewalle, concluiu com sucesso, o período experimental, com a avaliação final de 17,9 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Secretaria-Geral deste Ministério, para o desempenho de funções da carreira/categoria de técnico superior.

14 de dezembro de 2017. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

310997828

Despacho (extrato) n.º 8/2018

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência da consolidação da mobilidade na carreira e na categoria de assistente técnica, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Fernanda Maria Brito Marques, com efeitos a 01 de dezembro de 2017, mantendo-se na 2.ª posição remuneratória da carreira de assistente técnico e no nível remuneratório 7 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

14 de dezembro de 2017. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

310997025

Despacho (extrato) n.º 9/2018

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência da consolidação da mobilidade na carreira e na categoria de assistente técnica, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Célia Cristina Alves Nascimento das Dores, com efeitos a 01 de setembro de 2017, mantendo-se entre a 4.ª e 5.ª posição remuneratória da carreira de assistente técnico e entre o nível remuneratório 9 e 10 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

14 de dezembro de 2017. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

311000303